



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.709/0001-30

Portaria nº 446/2021 – de 04 de Novembro de 2021

(Concede 30 dias de Licença-Prêmio à servidora Mari Emília Militão)

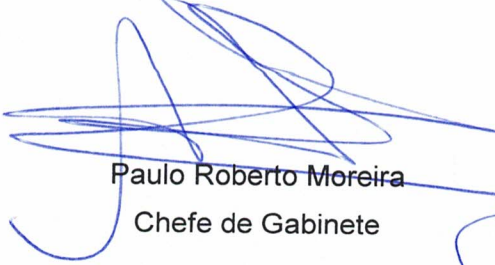
O Senhor Michel Ângelo Bomtempo, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, por delegação de poderes ao Chefe de Gabinete, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve

- Art. 1º -** Conceder 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio à servidora **Mari Emília Militão**, matrículas 1664 e 1814, ocupante do cargo público de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, sendo na matrícula 1664, 30 (trinta) dias referentes ao quinquênio 11 de Fevereiro de 2009 a 10 de Fevereiro de 2014, e na matrícula 1814, 30 (trinta) dias referentes ao quinquênio de 18 de Fevereiro de 2013 a 17 de Fevereiro de 2018, a serem gozados durante o período de 03 de Novembro de 2021 a 02 de Dezembro de 2021, com retorno às suas atividades normais no dia 03 de Dezembro de 2021.
- Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a 03 de Novembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 04 de Novembro de 2021.


Paulo Roberto Moreira
Chefe de Gabinete

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 04/11/21, Edição nº 2092

Assinatura